

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 278/2021, de 03 de Dezembro de 2021.

SÚMULA: Dispõe nomeação de empregada pública para o cargo de Orientador Social 40 horas e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Edital de Concurso Público de nº 002/2018, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º. Fica devidamente nomeada a empregada **Taís de Oliveira da Silva**, portadora da cédula de identidade de nº 10.881.397-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 089.362.149-85, para exercer o cargo de **Orientador Social 40 horas**, regime de trabalho Celetista – C.L.T. do Quadro “Emprego Público”, Lei Municipal nº 2.195/2020, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil vinte e um. (03/12/2021)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal